

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

3ª Reunião Extraordinária

Data: 29 de março de 2022

Reunião realizada por vídeo conferência através do aplicativo Teams.

Lista de Presença

Membros da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Subsecretário de Meio Ambiente	Eduardo Trani	P
Representante SIMA	Claudia Sorge	P
Representante SIMA	Fábio Aurélio Aguilera Mendes	P
Representante SIMA	José Ronal Moura e Santa Inez	Ausência Justificada
Representante CETESB	Iracly Xavier da Silva	P
Representante CONSEMA	Daniel Smolentzov	P
Representante Sociedade Civil	Francisco de Godoy Bueno	P
Representante Sociedade Civil	Ricardo Rodrigues	Ausência Justificada

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Secretário Executivo CCA	Alexandre Uehara	P
Oficial Administrativo	Egle Corabi	P

Participantes da Reunião

Instituição	Nome
Fundação Florestal	Rodrigo Levkovicz
Fundação Florestal	Isaias Jose de Oliveira Filho
Fundação Florestal	Pedro Barboza Oliva
Fundação Florestal	Vladimir Arrais de Almeida
Fundação Florestal	Carolina Kors Tiberio
Fundação Florestal	Josenei Gabriel Cara
Fundação Florestal	Lucila Manzatti

RESUMO DA REUNIÃO

O Coordenador da CCA, dr. Eduardo Trani começou a 3ª reunião extraordinária, informando que a convocação da mesma foi por razão absolutamente especial e justificada devido à necessidade de apresentação do plano de trabalho relativo ao combate aos incêndios florestais. Em maio inicia-se a fase vermelha da Operação Corta-Fogo e a necessidade de ter todos os recursos e ações engajadas para enfrentar mais um ano de eventos climáticos extremos.

Este ano a CCA está cumprindo a agenda rígida, tendo as próximas 3 Reuniões Ordinárias pré-agendadas. Conforme o estatuto, as reuniões extraordinárias teriam de ser motivadas, eventualmente, por assuntos de alta relevância, como é o caso desse Plano de trabalho.

Foi informado que os Conselheiros dr. Ricardo Rodrigues e dr. José Ronal não puderam comparecer, justificando sua ausência na presente Reunião.

1. PLANOS DE TRABALHO

1.1. Plano de trabalho para “Estruturação da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs da Fundação Florestal que compõem os Polos Regionais da Operação Corta-Fogo - Ano 2022” – R\$ 7.840.295,41 - Fundação Florestal.

O Conselheiro Fábio Aguilera questionou com relação às aeronaves, como a FF tem tratado as atas de contratação, visto que, no exercício passado, houve a necessidade de realizar contratações emergenciais.

O Conselheiro Francisco Bueno manifestou que, embora entenda a importância das ações preventivas para preservação ambiental da Operação Corta-Fogo e da necessidade de recursos, a verba da CCA deveria ser menos direcionada para despesas de custeio recorrentes, e que a Fundação Florestal deveria empregar mais recursos próprios para essas ações.

O Diretor Executivo da Fundação Florestal, dr. Rodrigo Levkovicz, respondeu que a novidade nesse plano de trabalho é a previsão de contratação de aeronaves de asa rotativa, uma medida adicional às do Comando Aéreo, a fim de melhorar o “timing” de acionamento. Informou, também, que a Fundação Florestal tem custeado outras ações com recursos próprios, tais como aceiros e outros processos e equipamentos.

O sr. Isaías de Oliveira da Fundação Florestal complementou que, em 2021, a FF aportou na Operação Corta-Fogo, mais ou menos R\$ 3.500.000,00 de recursos próprios para as ações citadas pelo dr. Rodrigo Levkovicz. Dessa forma, para o Programa Corta-Fogo nas UCs, a CCA aportou 67% das despesas e a FF contribuiu com 33% de recursos próprios.

O Coordenador da CCA, dr. Eduardo Trani, informou que os recursos necessários para as ações do Programa Corta-Fogo não se resumem aos recursos aprovados na CCA. Os recursos da Secretaria não são suficientes para todas as ações de custeio, razão pela qual são escolhidos os serviços essenciais a serem complementados com recursos da CCA. Tranquilizou que a natureza dessas despesas é convergente com os objetivos de preservação das Unidades de Conservação previstos no SNUC. Solicitou que a Fundação Florestal apresentasse um demonstrativo dos recursos próprios utilizados para as ações do Programa Corta-Fogo.

O Conselheiro dr. Daniel Smolentzov solicitou deixar registrado que o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado é de que o uso de recursos da CCA para o custeio das UCs é absolutamente lícito, dentro dos objetivos traçados pelo SNUC, pelos decretos, tanto em âmbito federal quanto estadual, e converge com o princípio que fundamenta a lógica da compensação ambiental, o princípio da isonomia. Se, de um lado, os recursos ficam escassos por meio da CCA, devem se avolumar pelo Tesouro, que são recursos públicos. Explicou que a lógica da compensação ambiental é a lógica do equilíbrio, da isonomia, na qual os particulares que tiveram um benefício maior dos recursos naturais, ou que de alguma forma impactaram de uma forma mais efetiva esses recursos naturais, devem arcar com um valor maior do que todos os demais cidadãos. Esse valor é depositado em um fundo, que é utilizado para as UCs. Não há nenhum problema, sob o ponto de vista legal, em usar esses recursos na gestão das UCs. Eles devem ser bem empregados, trazendo uma melhora para a UC e sua gestão, como é o caso aqui apresentado: a importância da Operação de Prevenção aos incêndios nas UCs. Concluiu que os conselheiros podem ficar absolutamente confortáveis, pois este entendimento é amparado pelo órgão jurídico do Estado com pareceres bem fundamentados.

O Conselheiro Fábio Aguilera parabenizou e concordou com o dr. Daniel, afirmando que sempre defendeu que o recurso da compensação ambiental presta-se mais do que apenas ao investimento e à biodiversidade, e completou que o Programa Corta-Fogo não se limita às Unidades de Conservação, mas que é um sistema que abrange todo o Estado de São Paulo. Exemplificou que o Estado está firmando convênios com os municípios paulistas para entrega de caminhões-pipa, que serão colocados à disposição, inclusive para auxiliar nas Unidades de Conservação. Completou dizendo que não são apenas os recursos da compensação ambiental que mantêm o Programa Corta-Fogo nas UCs. O Estado está fazendo um aporte considerável de recursos para conseguir potencializar e fortalecer as ações desse Sistema tão importante para o Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação da Fundação Florestal e satisfeitos os questionamentos dos membros, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Estruturação da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs da Fundação Florestal que compõem os Polos Regionais da Operação Corta-Fogo - ANO 2022” no valor de R\$ 7.840.295,41.

Os recursos necessários para execução desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

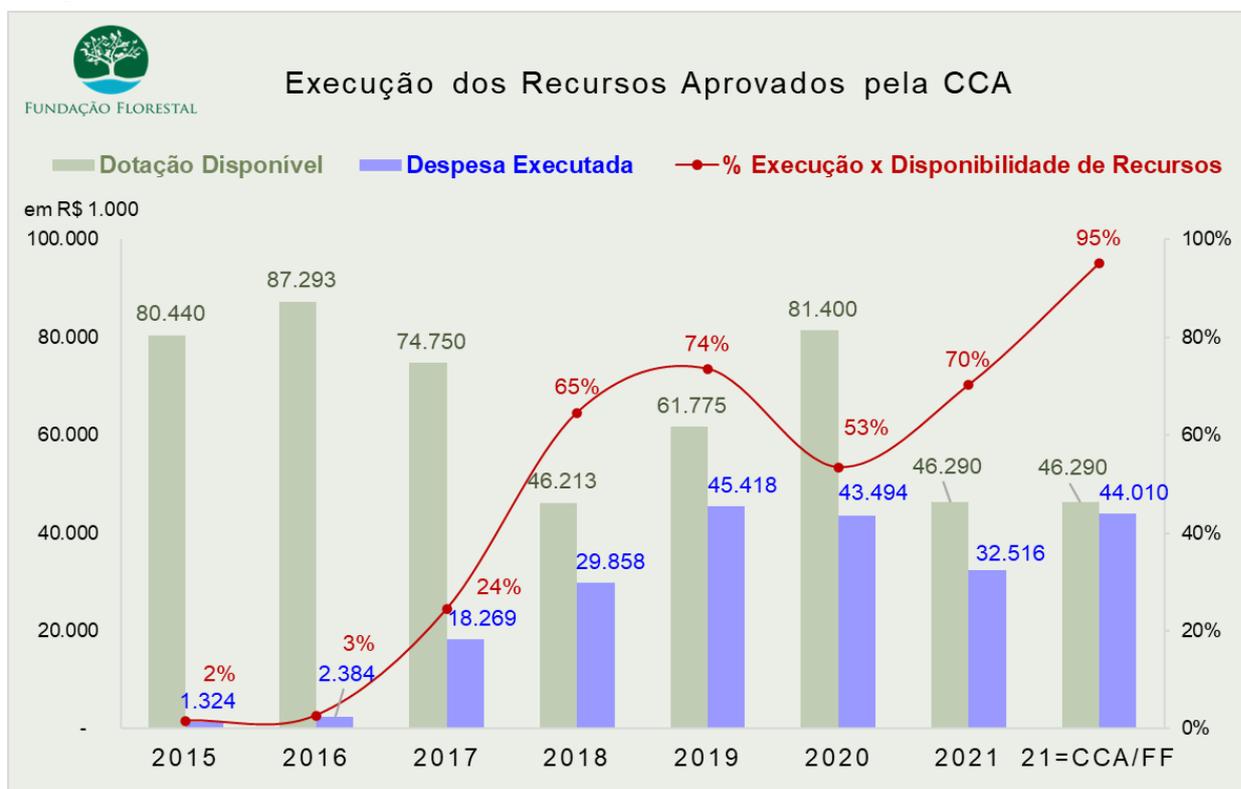
Relatoria: José Ronal Moura de Santa Inez

Conforme solicitado pelo Coordenador da CCA, segue abaixo o descritivo de ações executadas pela Fundação Florestal com seus recursos próprios, constantes do último Relatório de Execução apresentado na 106ª Reunião da CCA:

“O gráfico a seguir se diferencia do anterior em razão do aporte de recursos próprios da Fundação Florestal – decorrente do eventual excesso de arrecadação no exercício de 2021, aplicado no pagamento de despesas executadas e passíves de serem suportadas pela CCA, gerando a economia de recursos financeiros para o FBPRN, no total de R\$ 11.494.185,10, quais sejam:

Valor em R\$	Despesa	Plano de Trabalho – ID
3.592.378	Vigilância	023 – Vigilância em UCs
2.360.651	Obras	059 – Adequação PE Morro do Diabo
2.000.000	Convênio	042 – Convênio com FAPESP - pesquisa
3.541.156	Diversas abaixo: 826.128 Bombeiros 2.542.201 Aceiros 91.675 Espuma 81.152 Asa Fixa	071 – Operação Corta-fogo III
11.494.185	Total	

Desta forma, a coluna “21=CCA/FF” do gráfico abaixo, contempla o total de R\$ 44 milhões, sendo: R\$ 32,5 milhões com recursos da CCA e R\$ 11,5 milhões da Fundação Florestal, alcançando a execução de políticas públicas em 95% frente a disponibilidade de recursos.





1.2. Plano de Trabalho para “Pagamento por Serviços Ambiental da Palmeira Juçara (PSA Juçara) I”, no valor de R\$ 3.630.000,00 - Fundação Florestal - FF.

Item retirado de pauta em face da solicitação de complementação de informações por parte da Consultoria Jurídica da Pasta, não tendo havido tempo hábil de relatoria do plano de trabalho.

Em função disso e lembrando que a próxima Reunião Ordinária será apenas em maio, o Coordenador da CCA dr. Eduardo Trani solicitou que a Fundação Florestal, se possível, suprisse com recursos próprios a primeira fase desse projeto.